



Prefeitura de  
**Maracáhu**

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA  
EMERGENCIA DA COVID-19  
END.: JOÃO ALENCAR S/N. - CENTRO

## ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado \_\_\_\_\_  
Edizio Manoira da Silva  
Portador da Carteira Profissional Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_,  
necessita de 01 ( UM ) dias de afastamento  
do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

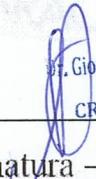
CIB 10: 500

VAB

06/12/2022

Unidade de Saúde

Localidade e Data

  
Dr. George Júlio D. Martins  
Médico  
CREMEC 23939

Assinatura – CRM/CRO

NOTA – Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 da RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.